DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

Conforme Lei Municipal nº 1.617, de 09 de outubro de 2017

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOURADO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

Conforme Lei Municipal nº 1.617, de 09 de outubro de 2017

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO DE DOURADO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.766 DE 27 DE MAIO DE 2019

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – Exonerar por motivo de falecimento do cargo de Motorista: ANTONIO FERREIRA BARBOSA, R.G. n.º 9.743.197, CPF nº 087 015 778 75 e PASEP nº 10705013267.

2 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 27 de Maio de 2.019.-.-.-.-.-

_____

LUIZ ANTONIO ROGANTE JR

- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 27 de Maio de 2.019.-.-.-.

_____

MARCO ANTONIO MUNHOZ

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 2.767 DE 27 DE MAIO DE 2.019

"Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público, por transposição em face da aprovação em Concurso Público"

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, considerando a realização do Concurso Público nº 001/2018 para provimento de cargos; e

Considerando que o mesmo teve sua Homologação em 15 de Maio de 2.017.

RESOLVE

1 – Nomear, por TRANSPOSIÇÃO, o servidor abaixo, aprovado no Concurso Público nº 001/18, para o cargo de MOTORISTA:

CLASS	NOME	RG	CPF	PASEP
7º -	LEANDRO MUNHOZ JUNIOR	47.634.585-6	231 507 788 59	19051135192

2 – Os vencimentos do servidor acima nomeado, será equivalente a Faixa "06", Nível I do anexo II, da tabela de vencimentos da Lei Complementar Municipal 1.650 de 21/03/19 e com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

3 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data revogando-se as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 2.240, de 10/02/2014, a qual lhe nomeava para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, a 27 de Maio de 2.019.-.-.-.

_____

Luiz Antonio Rogante Jr.

- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 27 de Maio de 2.019.-.-.-.-.

_____

Marco Antonio Munhoz

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 2.768 DE 05 DE JUNHO DE 2.019

"Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público, face aprovação em Concurso Público"

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, considerando a realização do Concurso Público nº 001/2018 para provimento de cargos; e

Considerando que o mesmo teve sua Homologação

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

Conforme Lei Municipal nº 1.617, de 09 de outubro de 2017

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

em 06 de Setembro de 2.018,

RESOLVE

1 – Nomear, o Servidor abaixo, aprovado no Concurso Público nº 001/18, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,

CLASS	NOME	RG	CPF	PASEP
6º -	ERINTON LUIZ SOUZA DA SILVA	46.191.609-5	389 782 958 43	16006577705

2 – Os vencimentos do Servidor acima nomeado será equivalente a Faixa "1", Nível I do anexo IV, da tabela de vencimentos da Lei Municipal 1.650 de 01/03/19 e com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

3 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 05 de Junho de 2.019.-.-.-.-.-.-

_____

LUIZ ANTONIO ROGANTE JR.

- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 05 de Junho de 2.019.-.-.-.

_____

Marco Antonio Munhoz

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 2.769 DE 06 DE JUNHO DE 2.019

"Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público, face aprovação em Concurso Público"

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, considerando a realização do Concurso Público nº 001/2018 para provimento de cargos; e

Considerando que o mesmo teve sua Homologação em 06 de Setembro de 2.018,

RESOLVE

1 – Nomear, a Professora abaixo, aprovada no Concurso Público nº 001/18, para o cargo de PROFESSOR PEB I,

CLASS	NOME	RG	CPF	PASEP
8º -	GREICI KELI APPOLARI	43.084.792-0	306 546 088 22	20641316121

2 – Os vencimentos da Professora acima nomeada será equivalente a Categoria I, Faixa I-A, da tabela de vencimentos da Lei Municipal Complementar 1.640/2018 e com carga horária de 35 (trinta e cinco) horas semanais.

3 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 06 de Junho de 2.019.-.-.-.-

_____

LUIZ ANTONIO ROGANTE JR.

- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 06 de Junho de 2.019.-.-.-.

_____

Marco Antonio Munhoz

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 2.770 DE 06 DE JUNHO DE 2.019

"Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público, face aprovação em Concurso Público"

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, considerando a realização do Concurso Público nº 001/2018 para provimento de cargos; e

Considerando que o mesmo teve sua Homologação em 06 de Setembro de 2.018,

RESOLVE

1 – Nomear, os Servidores abaixo, aprovados no Concurso Público nº 001/18, para o cargo de MOTORISTA,

CLASS	NOME	RG	CPF	PASEP
8º -	JOSE VALENTIM BERGAMASCO	10.611692-7	982 055 018 15	10634238962

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

Conforme Lei Municipal nº 1.617, de 09 de outubro de 2017

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

9º -	WILSON LOLIS	47.636660-4	403 740 088 09	20400840213

2 – Os vencimentos dos Servidores acima nomeados serão equivalente a Faixa “6”, Nível I do anexo IV, da tabela de vencimentos da Lei Municipal 1.650 de 01/03/19 e com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

3 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 06 de Junho de 2.019.-.-.-.

_____

LUIZ ANTONIO ROGANTE JR.

- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 06 de Junho de 2.019.-.-

_____

Marco Antonio Munhoz

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 2.771 DE 06 DE JUNHO DE 2.019

“Dispõe sobre nomeação de servidores”

Eu, Luiz Antonio Rogante Junior, Prefeito do Município de Dourado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 no seu artigo 85-A e a Lei Complementar Municipal n° 1.392, de 29 de Maio de 2.013.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Carlos Eduardo Aparecido Sabatine, portador do R.G. nº 21.310.991-8; e a Srtª Mariana Colombo Rita, portadora do RG nº 47.635.686-6 como Agentes de Desenvolvimento do Município de Dourado - Estado de São Paulo.

Art. 2º O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município do PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA, que tem como objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar Federal, nº 123 de 14 de dezembro de 2006, resultado da parceria entre a Confederação Nacional dos Municípios – CNM e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE.

Art. 3º Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da lei Geral das Micro e Pequenas Empresas do Município;

- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;

- Montar grupos de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;

- Manter diálogo com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho e diretamente com os empreendedores do Município;

- Manter registro organizado de todas as suas atividades; e

- Auxiliar o Poder Público Municipal no cadastramento dos empreendedores individuais.

Art. 4º A presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência aos interessados.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Município de Dourado, aos 06 de Junho de 2.019.

_____

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR.

- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 06 de Junho de 2.019.-.-.-.-

Marco Antonio Munhoz

Secretário da Administração